



## CAMPO LARGO

Ofício nº 95/2024  
Ref. Projeto de Lei nº 19/2024

Campo Largo/PR, 09 de maio de 2024.

### Senhor Presidente

Venho comunicar a Vossa Excelência que, com fundamento no § 1º do art. 72, da Lei Orgânica do Município c/c art. 170, da Constituição Federal, **vetei integralmente** o Projeto de Lei nº 19/2024 desta Casa, cuja Súmula “Dá Denominação de “Travessa Locatelli” a Via que inicia na Rua Caetano Munhoz da Rocha, conforme específica”.

Em que pese a louvável iniciativa do vereador autor do Projeto em pauta, sem embargo dos propósitos que motivaram a iniciativa legislativa, o texto aprovado por essa Egrégia Câmara Municipal não comporta sanção, uma vez que não atende critério legais para a denominação pretendida.

Primeiramente, conforme se infere do art. 87 da Lei Orgânica do Município, é importante mencionar que compete ao Prefeito Municipal:

Art. 8º (...)

XXXI - denominar próprios e logradouros públicos, mediante autorização da Câmara Municipal;

(...)

Neste contexto, ao examinar o Projeto em comento, é possível afirmar que a via objeto de denominação é particular, integrante da matrícula nº 10.319 e, uma vez não fazendo parte do sistema viário oficial do Município de Campo Largo, impossível intitulá-la.

686/2024  
13/05/24  
12



## CAMPO LARGO

Assim, diante da inviabilidade de sanção, comunica-se a Vossa Excelência, este **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 19/2024, apresentando-o à apreciação dos membros desta Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões e precedentemente enfatizados, pleiteando seu recebimento e encaminhamento à Comissão de Justiça e Redação, para exarar seu parecer e promover os demais atos pertinentes que a matéria requer.

Em tais condições, Senhor Presidente, confiante na manutenção das Razões do Veto por esta Egrégia Casa, venho, na oportunidade renovar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

MUNICIPIO DE CAMPO LARGO  
Assinado Digitalmente por:  
MAURICIO ROBERTO RIVABEM  
836.772.409-72  
10/05/2024 08:31:17

**Maurício Rivabem**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**JOÃO CARLOS FERREIRA**  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
Nesta.